



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP. 63360-000

PROCOLO
Nº 82 DATA 05 / 09 / 21

Projeto de Indicação Nº 166/2021

Aurora – CE, 05 de agosto de 2021

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *que seja criado o cadastro municipal de atletas e de seleções municipais, através da Secretaria de Juventude e Esporte, com o uso de ações devidamente convenientes para criação do cadastro por meio de aplicativo, site e demais plataformas digitais possíveis.*

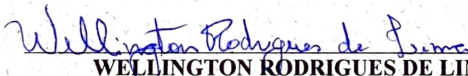
JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo cadastrar os atletas e seleções municipais de Aurora e será feito por meio de editais, regulamentos e todos os requisitos necessários, através da Secretaria de Juventude e Esporte.

Visa, sobretudo, ajudar os atletas, donos de times e demais modalidades amadoras para, além do reconhecimento, terem incentivos para voltar a praticar esportes em nosso município, bem como participar de campeonatos e torneios municipais e, também, da distribuição de materiais esportivos, após o controle da pandemia e vacinação contra a COVID-19.

Com a pandemia do corona vírus mais controlada e com o avanço da vacinação em nosso município, a prática de esportes poderá começar a ser retomada, com a devida segurança garantida, sendo, então, de grande importância e valia o referido cadastro para reconhecer e valorizar cada vez mais os nossos atletas através do esporte em Aurora.

Termos em que pede deferimento.


WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.